



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Emenda Impositiva nº 1991/2025

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL

Protocolo nº 3915 Processo nº 7
Livro nº 50 Folha nº 577
Em 08/12/25

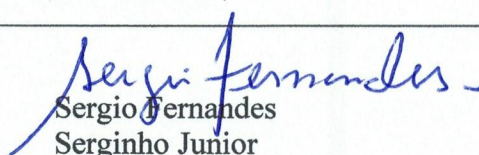
“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: Vereador Sergio Fernandes (Serginho Junior)

Art. 1º Fica acrescido ao Orçamento Fiscal do Município de Carapicuíba para o exercício de 2026, o recurso financeiro de natureza impositiva, mediante inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para destinação ao programa de capacitação para jovens:

I – Destinação para a Secretaria da Segurança Pública e Controle Urbano

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	18.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.01
Órgão	18
Unidade Orçamentária:	01
Função	04
Subfunção	122
Programa/Ação	0002
Ação	2.002
Natureza	3.3.90.39
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)


Sergio Fernandes
Serginho Junior
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Os recursos necessários à execução da dotação orçamentária de que trata o Art 1º desta Emenda serão provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	12.01.15,451,0006,2.011.4.4.90.51.01
Órgão	12
Unidade Orçamentária:	01
Função	15
Subfunção	451
Programa/Ação	0006
Ação	2.011
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	01
Valor	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Sergio Fernandes
Serginho Junior
Vereador



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa a indicação para a criação do programa de capacitação para jovem no Município de Carapicuíba, sob a gestão da Secretaria da Segurança Pública e Controle Urbano. Este programa tem como objetivo primordial oferecer formação integral a jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos de capacitação.

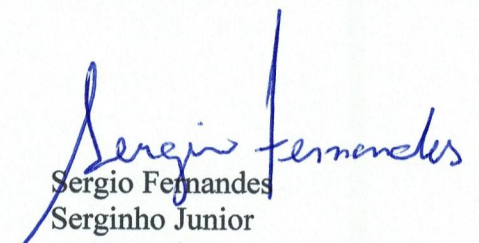
Promover a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e a qualificação profissional da juventude, resultando em um aumento da autoestima e na redução de indicadores de violência e marginalização. Ao investir na formação e no empoderamento de nossos jovens, o Município de Carapicuíba reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e com maiores oportunidades para todos.

A alocação de recursos para este programa representa um investimento estratégico na prevenção social e no futuro da comunidade, proporcionando aos jovens as ferramentas necessárias para se tornarem cidadãos ativos e profissionais qualificados.

Essa emenda impositiva será composta pela somatória das emendas dos seguintes Vereadores Davson Santos, Álvaro Abilio, Zezinho Considerado, Sergio Fernandes (Serginho Júnior) e Nil do Ariston, totalizando a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 03 de dezembro de 2025.


Sergio Fernandes
Serginho Junior
Vereador